



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL:

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL, referente **PROJETO DE LEI Nº 009/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026**, que “*Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM)*”.

Parecer:

A Comissão de Constituição e Justiça, Redação e Bem-Estar Social, após análise do Projeto de Lei nº 009/2026 e da Emenda Modificativa e Aditiva nº 001/2026, manifesta-se pela regular tramitação da matéria, reconhecendo a relevância da proposta para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção e garantia dos direitos das mulheres no Município.

Contudo, no que se refere aos dispositivos da emenda que tratam da instituição do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, a Comissão registra ressalva quanto à possível ocorrência de vício de iniciativa, tendo em vista que a criação de fundos públicos pode envolver matéria relacionada à organização administrativa e à gestão orçamentária, cuja iniciativa legislativa é, em regra, de competência do Poder Executivo.

Dessa forma, a Comissão recomenda a adequação da redação do dispositivo, a fim de que a criação do referido Fundo seja estabelecida como autorização ao Poder Executivo, ou que haja manifestação expressa deste quanto à matéria, de modo a resguardar a constitucionalidade da proposição.

Conclusão:

Diante do exposto, esta Comissão opina pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei nº 009/2026, bem como da Emenda Modificativa e Aditiva nº 001/2026, com ressalva quanto aos dispositivos que instituem o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, recomendando-se a adequação da redação nos termos apontados.

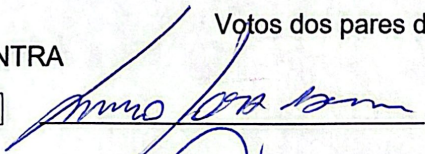
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Encantado, 13 de abril de 2026.


Aline Ganasini
RELATORA

A FAVOR / CONTRA

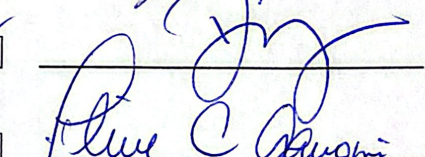
Votos dos pares da Comissão:





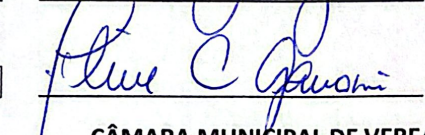
(Presidente, Cris Costa)





(Vice, Diego Pretto)





(Relator, Aline Ganasini)

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTADO

Rua Miguel Luiz Pretto, 535 – Praça da Bandeira – Centro | CEP: 95960-000 | Encantado/RS
E-mail: secretaria@camaraencantado.rs.gov.br | Fone: (51) 3751-0124